

## Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil Imposto sobre a Renda da Pessoa Física Exercício de 2012 Comprovante de Rendimentos Pagos e de Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

## Ano-calendário 2011

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <www.receita.fazenda.gov.br>.

1. Fonte Pagadora Pessoa Juríd	ica		
CNPJ 03.598.857/0001-43	Nome empresarial Phoenix Comércio e Produções Editoriais Ltda		
2. Pessoa Física Beneficiária do	s Rendimentos		
CPF 032.509.238-93 Nome completo CELESTE ELVIRA VIGGIANO			
Natureza do rendimento Rendimentos do trabalho sem	vínculo empregatício		
3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte			Valores em reais
1. Total dos rendimentos (inclusive férias)			500,00
2. Contribuição previdenciária oficial			0,00
3. Contribuições a entidades de previdência complementar e a fundos de aposentadoria prog. individual (Fapi)(preencher também o quadro 7)			0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)			0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte			0,00
4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis			Valores em reais
1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)			0,00
2. Diárias e ajudas de custo			0,00
3. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço			0,00
4. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)			0,00
5. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados			0,00
6. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e por acidente de trabalho			0,00
7. Outros (especificar)			0,00
5. Rendimentos sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)			Valores em reais
Décimo terceiro salário			0,00
2. Outros			0,00
6. Rendimentos Recebidos Acur	nuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713,	de 1988 (sujeito à tributação exclusiv	/a)
6.1 Número do processo:		Quantidade de meses 0,0	
Natureza do rendimento:			Valores em reais
Total dos rendimentos tributáv eis (inclusiv e férias e décimo terceiro salário)			0,00
Exclusão: Despesas com a ação judicial			0,00
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial			0,00
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)			0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte			0,00
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço			0,00
7. Informações Complementare	S		
8.Responsável pelas Informaçõ	es		
Nome Paulo Cesar Cid		Data Assinatura 21/02/2012	

Aprovado pela IN RFB nº 1.215, de 2011.